

MENSURAÇÃO DO ATIVO BIOLÓGICO EM GADO NELORE FÊMEA DE UMA PROPRIEDADE RURAL NA CIDADE DE DOURADOS/MS

Reginaldo Jose da Silva¹
Sirlei de Andrade Maciel²
Gessica Indalecio Hachenhaar³
Josekelly Romeiro dos Santos⁴
Fábio Mascarenhas Dutra⁵

Resumo

O presente artigo tem como objetivo mensurar o Ativo Biológico de um rebanho de gado nelore composto por fêmeas acima de 36 meses oriundos de uma propriedade rural na cidade de Dourados-MS. Para isso o método utilizado foi o método de valor justo do CPC 29 que trata da maneira de mensurar, as transações advindas das despesas com vendas no reconhecimento inicial e final de cada competência e comparando com a mesma propriedade rural não adotando nenhum critério para mensurar seus ativos biológicos, sendo pesquisa bibliográfica exploratória. Com a análise identificou que é necessário manter o controle do ativo biológico, e a melhor forma de mensuração é o método do valor justo CPC29. A pesquisa realizada propôs a melhor forma de mensurar um ativo biológico, com o intuito de ajudar o produtor a ter um controle melhor sobre seu ativo biológico, neste caso, o gado, pois vai detalhar os custos que o ativo gerou durante o período, e vender com o valor real, sem obter prejuízo.

PALAVRAS-CHAVE: Mensurar, Organizar, Comparar.

Abstract

This article aims to measure the Biological Assets of a Nelore cattle herd, which consists of females over 36 months from a farm in the city of Dourados-MS, Brazil. For this, the method used was the fair value method of CPC29, which addresses the way of measuring the transactions, resulted from selling expenses on initial and ending recognition of each competency and comparing them to the same rural property not taking any criteria to measure their biological assets. This study is an explanatory bibliographical research. From the analysis, it was identified the need to maintain control on biological assets, the best way to measure it is using the fair value method CPC29. The research highlights the importance of having a reliable method of measurement, in order to help the producer to have better control over its biological assets, in this case, the cattle, as it will detail the costs that the

¹cienciascontabeis.ead@unigran.br

²sirlei_a_maciel@hotmail.com

³gessyka_hachenhaar@hotmail.com

⁴josekelly_romeiro@hotmail.com

⁵fabiodutra@ufgd.edu.br

assets generated during the period, and sell them to the actual value without obtaining financial loss.

KEY WORDS: MEASURING, ORGANIZE, COMPARE.

INTRODUÇÃO

O Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC) aprovou em Agosto de 2009, o pronunciamento técnico CPC29, que trata dos ativos biológicos e produtos agrícolas, este foi baseado a partir do International Accounting Standards 41 (IAS) e que por sua vez, as mudanças referentes com as novas normas do CPC tratam a respeito da mensuração dos ativos biológicos e produção agrícola pelo método do valor justo. A mensuração do valor justo é baseada em mercado e não em entidade.

Segundo Ludicibus e Martins (2007) a aplicação do valor justo representa uma espetacular, agressiva e até mesmo arriscada virada na avaliação contábil, uma vez que “a definição de valor justo se concentra em ativos e passivos porque eles são o objeto primário da mensuração contábil. Além disso, este pronunciamento deve ser aplicado aos instrumentos patrimoniais próprios da entidade mensurados ao valor justo” (CPC 46, p. 2).

De acordo com Barros (2006), a sociedade brasileira como um todo tem se beneficiado de várias maneiras do desempenho que o agronegócio vem apresentando desde a década de 1990. Sua produtividade vem crescendo rapidamente e as reduções de custo de produção têm sido repassadas ao consumidor na forma de preços mais acessíveis, com isso o poder aquisitivo da população aumenta.

Segundo SEAB (2007) O Brasil, atualmente possui o maior rebanho bovino comercial do mundo, com aproximadamente 200 milhões de cabeças, criadas quase que em sua totalidade de maneira extensiva, a pasto, sem o uso de qualquer alimento suplementar, a não ser os minerais e da forma mais natural possível, integrando a atividade pecuária ao meio-ambiente, resultando, cada vez mais, em uma carne produzida de maneira sustentável, natural, buscando-se minimizar agressões a natureza.

Segundo Callado *et al* (2007), a crescente necessidade de uma maior eficiência nos processos produtivos dentro do âmbito do agronegócio brasileiro, devido ao aumento da concorrência, torna evidente a importância de possuir um sistema de controle que possa fornecer informações essenciais para o entendimento e aperfeiçoamento das atividades realizadas pelas empresas.

Na realização desta pesquisa a metodologia utilizada foi um estudo de caso, que por sua vez proporcionou a realização e comparação da utilização do valor justo na mensuração dos ativos biológicos. Sendo uma pesquisa bibliográfica exploratória, onde serão utilizadas do método de valor justo do CPC29, as transações advindas das despesas com vendas no reconhecimento inicial e final de cada competência e comparando com a mesma propriedade rural não adotando nenhum critério para mensurar seus ativos biológicos.

O seguinte trabalho comparativo ocorrerá em uma pequena propriedade rural na cidade de dourados, onde foi analisado o ativo biológico pelo método do valor justo e sem o método do valor justo, para assim

avaliar qual o melhor método para obter um controle e organização regular.

1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 ATIVO BIOLÓGICO

Ativo é qualquer contraprestação, material ou não, possuída por uma pessoa específica e que tem valor por aquela empresa (LUDICIBUS, 2009 *apud* OLIVEIRA *et al.*, 2014, p. 2).

Com o intuito de regulamentar a tratativa sobre Ativo Biológico, em 2009 foi emitido o Pronunciamento Técnico CPC 29 “Ativo Biológico e Produto Agrícola”, cuja correlação com as normas internacionais de contabilidade refere-se ao IAS 41 de 2003.

Esta norma determina os critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos biológicos durante a fase de crescimento, degeneração, produção e reprodução. “Ativo biológico é um animal e/ou uma planta vivos que passa por um processo de transformação biológica que envolve crescimento, degeneração, produção e procriação daquele ativo. Já o produto agrícola é o produto colhido dos ativos biológicos da entidade”. (CPC 29, 2009 *apud* OLIVEIRA *et al.*, 2014, p. 2).

A entidade deve reconhecer um ativo biológico ou produto agrícola quando, e somente quando controla o ativo como resultado de eventos passados, quando for provável que benefícios econômicos futuros associados com o ativo fluirão para a entidade e quando o valor justo ou o custo do ativo puder ser mensurado confiavelmente (CPC, 2009).

O quadro 1 fornece exemplos de ativos biológicos, produtos agrícola e produtos resultantes do processamento depois da colheita.

Quadro 1: Ativo Biológico e Produtos Agrícolas

Ativos biológicos	Produto agrícola	Produtos resultantes do processamento após a colheita
Cameiros	Lã	Fio, tapete
Árvores de uma plantação	Madeira	Madeira serrada, celulose
Plantas	Algodão Cana colhida Café	Fio de algodão, roupa Açúcar, álcool Café limpo em grão, moído, torrado
Gado de leite	Leite	Queijo e derivados do leite
Suínos	Carcaça	Salsicha, presunto
Arbustos	Folhas	Chá, tabaco
Videiras	Uva	Vinho
Árvores frutíferas	Fruta colhida	Fruta processada

Fonte: CPC 29 (2009, p. 2)

O ativo biológico deve ser mensurado ao valor justo menos a despesa de venda no momento do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência (CPC 29, 2009, p. 4).

Brito 2010 *apud* OLIVEIRA *et al.* 2014, ressalta que outro requisito necessário para a caracterização de um ativo biológico é que sua transformação necessita ser controlada por uma entidade agropecuária, o que pode ser observado pelos cuidados necessários ao desenvolvimento e manutenção desses ativos, tais como: alimentação, vacinação, avaliação periódica etc. Para o autor, o controle adequado dos ativos biológicos pode contribuir para a geração de valor. O processo de transformação biológica envolve todo o processo de maturação dos ativos biológicos, o CPC 29 (2009) afirma que esse processo resulta dos seguintes eventos:

a) Procriação: aumento com o nascimento de novos animais ou plantas;

b) Crescimento: aumento da quantidade ou melhora da qualidade de um animal ou planta, como aumento do peso ou crescimento de uma plantação; e

c) Degeneração: diminuição na quantidade ou deterioração na qualidade de um animal ou planta.

A mensuração dos ativos biológicos e produtos agrícolas reconhece a necessidade de mensurar a transformação (evolução) biológica de animais vivos e/ou plantas para a venda. O CPC 29 explica que a transformação biológica compreendem as mudanças qualitativas e quantitativas ocorridas nos ativos biológicos advindos da maturidade (crescimento), degeneração (redução, deterioração, abate e colheita) e procriação (plantio rebrota, reprodução e adição). Nos produtos agrícolas a transformação esta relacionada a produção (BARROS *et al.* 2013).

2.2 PECUÁRIA BOVINA

Segundo Brito *et al.* (2014) no Brasil, antes da avaliação do valor justo se tornar obrigatória, as atividades rurais eram tratadas de forma semelhante às atividades industriais, ou seja, destinando-se aos animais reprodutores o mesmo tratamento utilizado para as máquinas. Isso implicava na depreciação pela vida útil, de acordo com o que se observava em Marion (1996) e Resolução CFC 909/01 (Revogada pela Resolução CFC 1186/2009). Além disso, somente os estoques da pecuária podiam ser avaliados a valor de mercado, e se existisse mercado ativo para esses ativos. Mas com a entrada em vigor do pronunciamento CPC 29, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em acompanhamento às normas internacionais, as quais consubstanciam o tema no IAS 41 Agriculture, emitido pelo International Accounting Standard Board (IASB), a avaliação do valor justo tornou-se obrigatória para todos os Ativos Biológicos, a partir de 2010 e, respectiva demonstração comparativa.

Para Brito *et al.* (2014) a avaliação e a apuração do resultado pela metodologia do valor justo podem ser mais viáveis, em termos práticos, na pecuária bovina porque possui mercado ativo. Apura-se o valor justo dos ativos ao final do período, reconhecem-se os ganhos com o crescimento no resultado, e todos os gastos são lançados como despesa do período. Aparentemente mais simples do que acumular custos e depois depreciar.

Os ganhos ou perdas com as variações no valor justo dos Ativos Biológicos são reconhecidos no resultado, independente da realização. O valor justo pode representar melhor a situação econômica da empresa, por relatar, de maneira sistemática, as mudanças no valor dos Ativos Biológicos, desde o nascimento até o abate.

Segundo CPC 29 as entidades agropecuárias apenas devem reconhecer um ativo biológico ou produto agrícola quando, e somente quando:

- (a) Controla o ativo como resultado de eventos passados;
 - (b) For provável que benefícios econômicos futuros associados com o ativo fluirão para a entidade;
- e;
- (c) O valor justo ou o custo do ativo puder ser mensurado confiavelmente.

2.3 VALOR JUSTO

O valor justo é uma mensuração baseada em mercado e não uma mensuração específica da entidade. Para alguns ativos e passivos, pode haver informações de mercado ou transações de mercado observáveis disponíveis e para outros pode não haver. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo em ambos os casos é o mesmo – estimar o preço pelo qual uma transação não forçada para vender o ativo ou para transferir o passivo ocorreria entre participantes do mercado na data de mensuração sob condições correntes de mercado, ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de participante do mercado que detenha o ativo ou o passivo (CPC 46, 2012, p. 2).

A mensuração do valor justo destina-se a um ativo ou passivo em particular. Portanto, ao mensurar o valor justo, a entidade deve levar em consideração as características do ativo ou passivo se os participantes do mercado, ao precificar o ativo ou o passivo na data de mensuração, levarem essas características em consideração (CPC 46, 2012, p. 3).

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 29, o objetivo do cálculo do valor presente do fluxo de caixa líquido esperado é o de determinar o valor justo do ativo biológico no local e nas condições em que se encontra no momento do encerramento das demonstrações contábeis. A entidade deve considerar esse objetivo na determinação da taxa de desconto apropriada e na estimativa do fluxo de caixa líquido esperado. Na determinação do valor presente do fluxo de caixa líquido esperado, a entidade deve incluir a expectativa dos participantes do mercado sobre o fluxo de caixa líquido que o ativo pode gerar no mais relevante dos mercados (LEÃO, AMBROZINI, 2014, p3).

2.4 MENSURAR ATIVO BIOLÓGICO PELO MÉTODO DE VALOR JUSTO CPC 29

O CPC 46 define valor justo como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Segundo Calado *et al.* (2014) devido a subjetividade e complexidade na determinação do valor justo e com a finalidade de orientar a mensuração do mesmo, as normas contábeis do IASB, FASB e CPC que tratam do assunto propõem três níveis de prioridade classificados de forma hierárquica para mensuração do valor justo, constituídos em função da disponibilidade de inputs. Sendo assim, nas situações em que os inputs cobrirem diferentes níveis, deve-se optar pelo de menor nível para mensuração, quais sejam:

Nível 1: exige a utilização de preços listados em um mercado ativo para ativos e passivos idênticos. Isto é, a entidade deve utilizar o preço cotado no mercado referente ao elemento contábil idêntico àquele que se pretende quantificar, desde que tenha condições de acessá-lo na data da mensuração.

Nível 2: exige a utilização de preços cotados para ativos e passivos semelhantes em mercados ativos. Este nível deve ser utilizado quando o nível, 1 por algum motivo, não puder ser atendido, ou seja, quando não existir um mercado ativo para o elemento patrimonial, deve se utilizar preços de um mercado ativo para o ativo ou passivo similares àqueles que se pretende mensurar.

Nível 3: exige a utilização de técnicas de avaliação, tal como o fluxo de caixa descontado. Este nível deve ser utilizado, quando inexistir um mercado ativo ou um mercado semelhante, onde requer que a lógica de preço de saída da definição prevaleça e a entidade terá que estabelecer, com base em seu julgamento, como os participantes do mercado avaliam o ativo ou passivo, podendo, portanto, usar suas próprias informações internas e ajustá-las ao nível de conhecimento que os participantes do mercado teriam destas.

Segundo CPC 46, quando mensurar o valor justo de um passivo ou de um instrumento patrimonial próprio, a entidade não deve incluir uma informação separada ou um ajuste a outras informações relativas à existência de restrição que impeça a transferência do item. O efeito de restrição que impeça a transferência de um passivo ou de um instrumento patrimonial próprio da entidade é incluído de forma implícita ou explícita nas demais informações da mensuração do valor justo.

3. METODOLOGIA

Segundo (LAKATOS), a preocupação em descobrir e explicar a natureza vem desde os primórdios da humanidade, quando as duas principais questões referiam-se às forças da natureza, a cuja mercê viviam os homens, e à morte. O conhecimento mítico voltou-se à explicação desses fenômenos, atribuindo-os a entidades de caráter sobrenatural. A verdade era impregnada de noções supra-humanas e a explicação fundamentava-se em motivações humanas, atribuídas a “forças” e potências sobrenaturais. O método é o conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo - conhecimentos válidos e verdadeiros, traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista. E o conhecimento filosófico, por seu lado, volta-se para a investigação racional na tentativa de captar a essência imutável do real, através da compreensão da forma e das leis da natureza.

Sendo uma pesquisa bibliográfica exploratória, foi utilizado método de valor justo do CPC 29 que trata da maneira como mensurar o ativo biológico, para que possa ter um real controle sobre as transações advindas destes ativos.

Esta mensuração resultou das despesas com vendas no reconhecimento inicial e final de cada competência e assim foram comparados na mesma propriedade rural não adotando nenhum critério para mensurar seus ativos biológicos, com esses dois métodos foi identificada a forma de controlar as transações.

Na propriedade rural de Dourados foi aplicado fórmula do valor justo para obter o melhor resultado na comparação, e também questionário contendo apenas questões fechadas para descobrir quais eram as despesas que o proprietário tinha com esta produção de ativo biológico. Este questionário e pesquisas foram realizados entre os meses de setembro e outubro de 2015.

4. RESULTADO E DISCUSÃO

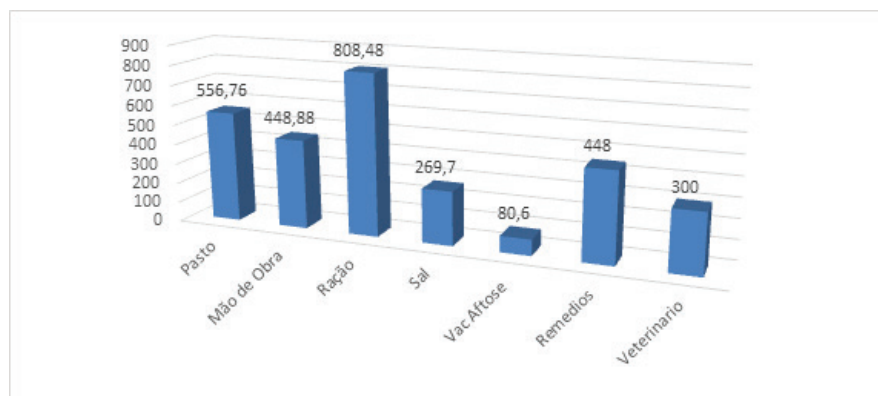
O Presente artigo obteve embasamento no Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC) 29 que trata de ativo biológico e CPC 46 que trata de valor justo.

Em relação ao período de tempo, o proprietário da qual esta pesquisa tem como objeto, vive na propriedade há aproximadamente 30 anos, e desde então sempre exerceu a mesma atividade com os mesmos ativos biológicos mencionados. Conforme o decorrer do tempo o ativo sempre aumentou e com isso consequentemente as despesas também aumentaram.

Atualmente, há 138 cabeças de gado nelore, dos quais apenas 62 cabeças são fêmeas com idade acima de 36 meses, sendo estas o objeto de estudo.

A maior dificuldade desta propriedade rural é a falta de existência de controle, pois com isso, não define exatamente qual foi seu custo com cada ativo, e no momento da venda não existe um valor justo, em alguns momentos o produtor acaba perdendo dinheiro por não acrescentar no seu valor final todos os custos, ou então vendendo o ativo com um valor superfaturado por não excluir do valor final a depreciação do ativo.

Figura 1: Custo Total Para o ativo



Fonte: Elaborada pelos Autores

Os custos totais em aproximadamente 1 ano até o processo de revenda para as 62 novilhas são Pasto: 556,76; Mão de Obra: 448,88; Ração: 808,48; Sal: 269,70; Vasc. Aftosa: 80,60; Remédios: 448,00 e Veterinário: 300,00.

Cada novilha vendida precisa deduzir seu custo, ou seja, o custo unitário aproximado de cada custo para ativo e; de Pasto: 8,98; Mão de Obra: 7,24; Ração: 13,04; Sal: 4,35; Vacina de febre Aftosa: 1,30; Remédios: 7,22; Veterinário: 4,83.

Sem nenhum método de mensurar o valor justo, o produtor irá vender o ativo pelo valor de mercado, não inserindo todos seus custos e com isso contraindo prejuízos;

Atualmente cada novilha está sendo revendidos no mercado local pelo valor total de R\$1200,00, e que já com o método de valor justo irá compensar todo seu custo com ativo

Quadro 2: Custo Unitário para cada ativo

1 Novilha	1200,00
Pasto	8,98
Mão de Obra	7,24
Ração	13,04
Sal	4,35
Vasc. Aftosa	1,30
Remédios	7,22
Veterinário	4,83
Total	1246,96

Fonte: Elaborada pelos Autores

Ao se analisar o quadro 2 é possível observar que por meio do método pelo valor justo existe uma diferença de 46,96 reais, que por sua vez para apenas 1 ativo este valor tem baixa representatividade, porém, somado 62 cabeças a diferença será de R\$2.911,52 que o produtor terá de prejuízo.

Logo o melhor método de comparação é o valor justo onde não está perdendo dinheiro, portanto este produtor rural para ter um controle de sua propriedade precisa adquirir este método e implantar em sua rotina de trabalho e análise de custos.

CONCLUSÃO

O objetivo proposto nesse trabalho era comparar qual a melhor maneira de mensurar um ativo biológico se seria com ou sem o método do valor justo CPC29, com o intuito de ajudar o produtor a ter um controle melhor sobre seu ativo biológico, neste caso, o gado.

Foi feito um estudo de caso juntamente com um questionário em uma pequena propriedade na cidade de

Dourados, observando o rebanho de gado nelore, fêmeas, acima de 36 meses, para analisar as despesas que o produtor tinha para manter o ativo.

Normalmente quando um ativo era vendido sem a utilização do valor justo, não inclui todos custos utilizados na produção do ativo, e era vendido com um valor abaixo do valor real que foi gasto na produção, com isso o produtor rural tinha prejuízos.

Com isso, conclui-se que o melhor método de mensurar o ativo biológico é pelo método do valor justo CPC29, pois, dentro do CPC29, vai separar e detalhando os gastos que esse ativo gerou durante o período em que ficou na propriedade do produtor, fazendo com que na hora em que o produtor for vendê-lo, ele tenha em mãos os gastos que obteve, e assim, possa cobrar pelo ativo e pelos seus gastos, evitando prejuízos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

BRITO, E. *et al.* **Aplicação do valor justo aos ativos biológicos: e produtos agrícolas na pecuária bovina.** Ufrpe, v. 10, n. 1, p. 190-211, jan.-mar. 2014.

BARROS, C. C. *et al.* **O impacto do valor justo na mensuração dos ativos biológicos nas empresas listadas na BM&FBovespa.** *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, v. 17, n. 3, p. 41-59, 2013. Disponível em: <<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/UERJ/article/view/1424/1294>>. Acesso em: 25/11/2015.

CALLADO, A. L. C; CALLADO, A. A. C; ALMEIDA, A. A. **A utilização de indicadores gerenciais de desempenho industrial no âmbito de agroindústrias.** *Revista Eletrônica Sistemas & Gestão*, v. 2, n. 2, p.102-118, maio a agosto de 2007.

COMITE DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. **Pronunciamento Técnico CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola.** Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS41. Disponível em <<http://www.cpc.org.br/CPC>>. Acesso em 13/10/2015.

COMITE DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. **Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo. Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 13 (IASB - BV 2012).** Disponível em<<http://www.cpc.org.br/CPC>>. Acesso em 13/10/2015

IUDICIBUS, S.; MARTINS, E. Uma investigação e uma proposição sobre: o conceito e o uso do valor justo. 30. Ed. São Paulo: **Revista de contabilidade e finanças da USP**, p. 9-18, jun.2007.

IUDÍCIBUS, S.de. *et al.* **Contabilidade Introdutória.** 11 ed. São Paulo: Atlas S.A, 2010.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. DE. A. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. Ed. São Paulo: Atlas S.A, 2003.

LEÃO, H.; AMBROZINI, M. A. **Mensuração do valor justo de ativos biológicos: uma proposta de taxa de desconto para modelos de fluxo de caixa de cana-de-açúcar.** Ufrpe, v. 10, n. 2, p. 99-124, abr.-jun. 2014.

MARION, J. C. **Contabilidade Rural**. Ed. São Paulo: Atlas S.A, 2010.

MARTINS, V. G.; MACHADO, M. A. V.; CALLADO, A. L. C. **Relevância e representação fidedigna na mensuração de ativos biológicos a valor justo por empresas listadas na BM&FBovespa**. *Revista Contemporânea de Contabilidade da UFSC*, v. 11, n. 22, p. 163-188, jan.-abr. 2014.

OLIVEIRA, N. G.; CRUZ, N. G.; PINHEIRO, L. E. T. **Mensuração de ativos biológicos a valor justo: Um estudo realizado em empresas brasileiras listadas na BM&FBOVESPA**. XXI Congresso Brasileiro de Custos. 2014.

RECH, I. J. **Formação do valor Justo dos ativos biológicos sem mercado ativo: uma análise baseada no valor presente**. 2011. 194f. Tese Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, 2011.

Secretaria de estado da agricultura e do abastecimento – SEAB (2007), disponível em:

<http://www.agricultura.pr.gov.br/arquivos/File/deral/cenariopc.pdf>. Acesso em: 10/04/2016.

SOTTOCORNO, J.; SILVA, L. M da.; GREGO, N. A. **Ativos biológicos–cultura–soja: um estudo de caso em uma propriedade rural de Campo Mourão**. VIII Encontro de Produção Científica e Tecnológica. UEP, Campo Mourão, 2013.

VIEIRA, J. ; CANABARRO, R. J. **Conceitos e critérios de mensuração do ativo: abordagens filosóficas, históricas e práticas**. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, v. 5, n. 1, p. 55-69, 2000.